

Processo: 23110.008404/2012-41 Data: 18/10/2012
Nome: PPG EPIDEMIOLOGIA
Espécie: EDITAL Nro. Origem: 0 Guia: 1
Procedência: 0300000000 - Pró Reitoria de Pesquisa e Pos Graduaç
Destino Inicial: 0101000000 - Gabinete
Assunto: Edital de Seleção para Aluno Regular - ingresso 2013 - PPG
Epidemiologia

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PARA DOUTORADO 2013 – aluno regular

Doutorado recomendado com nota 7 pela Capes, Homologado pelo CNE (Port. MEC 1077, de 31/08/2012, DOU 13/09/2012, seq. 1, p. 25).

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao Curso de Doutorado em Epidemiologia, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ao exame de seleção para o curso de Doutorado em Epidemiologia da UFPel estarão abertas no período de 03 a 17 de janeiro de 2013 na secretaria do programa, no endereço: Rua Marechal Deodoro, 1160, 3º piso, Pelotas, RS, CEP 96020-220.

1- Poderão inscrever-se como candidatos ao curso de Doutorado os graduados na área da saúde ou outros, a critério do Colegiado do Programa que possuam mestrado na área da saúde coletiva. Portadores de título de mestrado em outras áreas poderão ser aceitos a critério do Colegiado do Programa, mediante solicitação de inscrição.

2- É obrigatório o preenchimento do "Requerimento de Inscrição" obtido na página do programa www.epidemiologia-ufpel.org.br. O requerimento de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada do diploma de graduação
- b) Fotocópia autenticada do diploma de mestrado legalizado ou comprovante de homologação da defesa de dissertação
- c) Curriculum Vitae no modelo da base Lattes/CNPq, acompanhado de comprovantes (somente dos últimos cinco anos, não sendo necessária autenticação)
- d) Fotocópias de: carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certificado de reservista (homens) e da certidão de casamento (em caso de mudança do nome)
- e) Uma fotografia 3x4
- f) Documento da Instituição a que está vinculado liberando o candidato para a realização do curso em caso de aprovação, para candidatos com vínculo empregatício.
- g) Comprovação de pelo menos uma publicação em revista científica com corpo editorial como autor principal ou co-autor (apresentar cópia integral da publicação, e em caso de mais de uma apresentar apenas a mais relevante). **Candidatos concluindo o mestrado em 2012 poderão se inscrever mediante a apresentação de comprovante de submissão de artigo.**
- h) Plano de trabalho com proposta de investigação a ser desenvolvida no doutorado, incluindo justificativa apoiada por literatura recente, objetivos e metodologia. O plano de trabalho deverá ter no máximo 1500 palavras, excluindo a bibliografia



- i) Carta de aval conforme modelo disponível na página www.epidemioufpel.org.br – com declaração de um dos orientadores do programa avaliando a inscrição do candidato e seu plano de trabalho
- j) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), depositada na conta da UFPEL, abaixo-indicada:

Banco do Brasil
Conta 170500-8
Agência: 1607-1
Depósito identificado: 1540471526428922-1

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição por correio (registrado), respeitada a data limite de postagem de 17 de janeiro de 2013. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa no endereço: Rua Marechal Deodoro, 1160, 3º piso, Pelotas, RS, CEP 96020-220, ou pelo telefone (53) 3284-1302, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00, ou através do e-mail: secretaria.ppge@gmail.com.

6- A homologação das inscrições será divulgada pela secretaria do programa no dia 23 de janeiro de 2013, a partir das 12:00 horas, através de uma listagem no endereço eletrônico www.epidemioufpel.org.br e na Secretaria do Programa.

7- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer no dia 28 de janeiro de 2013, em horário e local a ser divulgado, para realização de prova escrita. Os candidatos deverão se apresentar munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

8- Candidatos estrangeiros poderão solicitar dispensa da realização da prova escrita por ocasião da inscrição. A decisão final ficará a critério do Colegiado do Programa.

II- DA SELEÇÃO

Os Exames de Seleção ao Curso serão realizados em 02 fases, por uma Banca de Seleção, e contemplará:

1- Na primeira fase no dia 28 de janeiro de 2013, será feita a realização de prova escrita, de caráter eliminatório, composta por quatro provas separadas, devendo o candidato obter nota mínima 5,0 em cada uma delas:

- a) epidemiologia,
- b) estatística,
- c) saúde pública e
- d) inglês.

Bibliografia indicada

- Gordis L Epidemiology. Fourth Edition. Philadelphia, Pennsylvania: Saunders Elsevier, 2008.



- Kirkwood BR & Sterne J. Essential Medical Statistics. Oxford: Blackwell, 2003.

- The Lancet – Série Saúde no Brasil, maio de 2011. <http://www.thelancet.com/series/health-in-brazil>. Artigos das páginas: 3009-3019, 3027-30108.

- Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE), Brasil, 2009. Ciência e Saúde Coletiva; 15 Supl 2, 2010.

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=1413-812320100008&ln

As provas poderão conter perguntas objetivas e discursivas, sob forma de teste, interpretação de texto e análise de tabelas. As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Programa e deverão ser todas devolvidas ao final das provas. Ao final de cada prova, o candidato deverá entregar para a Banca de Seleção os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará em desclassificação do candidato. Para a prova de inglês não será permitido uso de dicionário. Para as demais provas teóricas não será permitido uso de calculadora. A bibliografia indicada servirá de base para elaboração das provas, mas as questões poderão exigir conhecimentos gerais de epidemiologia, estatística, saúde pública e inglês.

2- **Na segunda fase** também no dia 28 de janeiro de 2013, será realizada a avaliação do curriculum vitae documentado, pela Banca de Seleção, pontuado com base nos critérios abaixo:

Experiência em pesquisa nos últimos cinco anos – no máximo 6,0 pontos assim distribuídos:

1. artigo indexado primeiro autor: 1,5 cada (máx. 4,5 pontos)
2. artigo indexado co-autor: 1,0 cada (máx. 3,0 pontos)
3. apresentação oral em congresso nacional ou internacional: 0,75 cada (máx. 3,0 pontos)
4. apresentação oral em congresso regional ou local, ou de pôster em qualquer congresso: 0,5 cada (máx. 2,0 pontos).

Experiência profissional nos últimos cinco anos – no máximo 2,0 pontos assim distribuídos:

1. docência em graduação: 2,0 pontos;
2. atuação em setor público de saúde: 1,0 ponto

Formação – no máximo 2,0 pontos assim distribuídos:

1. títulos de mestre ou doutor: 1,0 ponto (máx. 1,0 ponto);
2. especialização ou residência em área ligada à saúde coletiva: 0,5 ponto cada (máx. 1,0 ponto).

Ponto adicional – será atribuído um ponto adicional a candidatos que apresentem um perfil de destaque dentro da área de Saúde Coletiva, caracterizado por publicações de grande importância, posição de liderança em serviço de saúde ou na academia, etc. Essa avaliação será feita levando em conta a idade do indivíduo, sendo proporcional ao tempo de atuação e sendo, evidentemente, mais exigente quanto maior a

experiência. A adição do ponto adicional não pode fazer com que a nota final do CV ultrapasse 10,0.



III – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação teórica terá peso sete e a avaliação de currículo peso três, sendo a nota final a média ponderada das duas avaliações.

A alocação final dos candidatos será realizada por orientador, conforme explicitado no item IV deste edital.

IV - DAS VAGAS

Serão admitidos até 22 (vinte e dois) alunos, conforme a distribuição de vagas entre os orientadores apresentada abaixo:

Orientador	Número de vaga(s)
Aluísio J D Barros	2 (duas)
Alícia M Matijasevich	1 (uma)
Ana M B Menezes	2 (duas)
Ana Claudia G Fassa	2 (duas)
Andréa H Dâmaso	1 (uma)
Bernardo L Horta	2 (duas)
Denise P Gigante	1 (uma)
Elaine Tomasi	2 (duas)
Flavio Demarco	2 (duas)
Helen Gonçalves	1 (uma)
Iná S Santos	1 (uma)
Luiz A Facchini	1 (uma)
Maria Cecília Assunção	1 (uma)
Mariângela F Silveira	1 (uma)
Pedro Hallal	2 (duas)

V – DA ADMISSÃO

Os candidatos aprovados serão admitidos, em ordem decrescente de notas, separadamente por orientador que avalizou a inscrição até o limite de vagas de cada orientador.

Caso, após terminada a distribuição descrita acima, ainda existam vagas disponíveis entre os orientadores, candidatos aprovados poderão ser admitidos. Esta admissão ficará na dependência de haver orientadores e candidatos interessados, sendo a definição final da admissão e da orientação de responsabilidade do Colegiado em momento posterior a seleção.

VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada no dia 31 de janeiro de 2013 na página do Programa www.epidemiologia-ufpel.org.br e no portal da UFPel



(<http://www.ufpel.edu.br>). Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida em todas as fases na Secretaria do Programa.

VII – DOS RECURSOS

Eventuais recursos ao resultado da homologação das candidaturas, e da avaliação, devem ser encaminhados por escrito para o Programa no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa levando em conta os critérios dispostos neste edital.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido a nota mais alta na avaliação escrita. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato que obtiver a nota mais alta nas provas de epidemiologia, estatística, saúde pública e inglês, respectivamente.

Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

A inscrição no processo implica aceitação plena de todos os termos emitidos nesse edital.

O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 11 de outubro de 2012.

Profª. Denise Petrucio Gigante
COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

Prof. Manoel Maia
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PRPPG-UFPEL

Prof. Antônio Cesar Gonçalves Borges
REITOR DA UFPEL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS



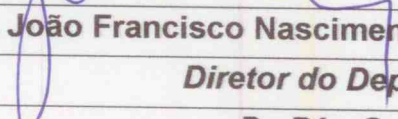
23110.008404/2012-41

AO

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Considerando que o Edital atende às exigências regimentais, encaminhamos o presente para providências.

Em 18 de outubro de 2012.

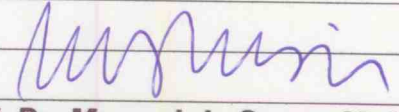

Prof. João Francisco Nascimento Hobuss
Diretor do Departamento
De Pós-Graduação
- UFPEL -

AO

Gabinete do Reitor

Considerando que o presente Edital atende às exigências regimentais, solicitamos a assinatura do Magnífico Reitor, ao referido.

Em 18 de outubro de 2012.


Prof. Dr. Manoel de Souza Maia
Pró-Reitor de Pesquisa e
e Pós-Graduação
- UFPEL -





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



PROCESSO Nº 23110.008404/2012-41.

À

Coordenação do PPG em Epidemiologia.

Considerando que o presente Edital atende às exigências institucionais, encaminho-o para divulgação e demais providências.

Informamos que o processo seletivo, com os respectivos resultados, devem ser anexados ao processo e o mesmo mantido no **Curso/Programa em arquivo de fácil acesso**, à disposição da PRPPG e da Procuradoria Jurídica da UFPEL, por no mínimo **5 (cinco) anos**.

Em: 26/10/2012

Tania M C Machado

Coord. de Pós-Grad. e Capac. Docente
- PRPPG -